

O CRUZEIRO

JORNAL POLITICO, LITERARIO E NOTICIOSO.

O CRUZEIRO tem por fim considerer o Brazil na sua politica, na sua litteratura, e na sua administração; e especialmente advogar os interesses publicos da Provincia de Santa Catharina. — Publica-se por hora às quintas-feiras; e assigna-se a 7:000 por anno, e a 4:000 por semestre, livre de porte e em pagamento adiantado. Folha avulsa 20 reis: annunciões a 60 reis por linha; e as publicações particulares o que se convencionar. Toda a correspondencia e reclamações serão dirigidas ao director responsavel.

CORRESPONDENCIAS.

Rio de Janeiro 30 de Agosto de 1860.

Grande impressão nos tem causado por cá, o sabermos que ainda haja corações catharinenses, que cheios de patriotismo e orgulho da terra em que nascerão, queirão proteger a candidatura do Sr. Lamego Costa depois da ridicula figura que fez este Sr. na Camara dos Deputados, como representante dessa Provincia, não podemos, nem devemos taxar esse proceder de nossos compatriotas, senão como um espirito de contrariedades politicas; não podemos encarar semelhante escolha, senão como um sarcasmo a irado em face de um povo, por mealdusia de espiritos pucillanimes, ou uma ruina ca vada á decadencia de uma Provincia nascenle.

O Sr. Lamego Costa constituiu da Provincia de Santa Catharina uma verdadeira utopia; acha em sua *alta* intelligencia que ella não precisa de beneficios; que os meios de que dispõe, são mais que sufficientes para promover a felicidade de um povo, por isso mesmo que, durante 4 mezes de sessões na camara temporaria, *Ella* não lhe mereceu uma só palavra de benevolencia.

Se o Sr. Lamego Costa ainda não livesse tomado assento na camara dos deputados, como representante d'essa Provincia, poderia illudir-nos com a sua *bella figura*; porem agora que está mais que reconhecida a sua inaptidão, a sua inercia, o seu deleixo pela obrigação que contrahio perante um povo, a sua intelligencia abaixo do mediocre, não podemos deixar de censurar uma tal escolha, feita por um partido, que alliaz contem em seu gremio, pessoas de reconhecida intelligencia, que impellidos por uma mão de ferro (*o ouro!*) fazem mover com essa *vontade poderosa* uma sucia de mercenarios.

A provincia de Santa Catharina requer para seu representante um homem de intelligencia, de força moral, um homem que disponha de convicções profundas para poder beneficiar essa Provincia que tanto precisa e merece; e achão-se taes qualidades no Sr. Lamego Costa?.. Quaes são os actos que demonstrem um beneficio feito por este Sr., á essa Provincia que teve a fraqueza de escolhe-lo para seu representante?.. Os anjos que nos respondão!...

Apresentarei um factio passado n'esta le-

gislatura, que muito honra a escolha dos apologistas do Sr. Lamego. Em uma das sessões passadas, orando um nobre collega deste Sr., e sendo o seu discurso baseado na fixação das forças de mar e terra, apontou ao Sr. Lamego como o mais apto para fallar n'aquella materia. Nesse momento vimos o Sr. Lamego impallidecer, ficar de mil côres e quasi esconder-se por baixo da cadeira: seu nobre collega lançou-lhe um olhar de commiseração, e proseguio em seu eloquente discurso; vergonhas sobre vergonhas. Eis o candidato que um partido escolheu, para representar uma provincia digna de melhor sorte.

A legislatura passada, findou-se sem que essa Provincia livesse um só representante na camara dos deputados, e n'esta apresentarão um homem, que nem sabe ligar duas idéas... triste condicção da provincia.

Não é porque não tenhamos homens capazes de represental-a. Apontaremos um de entre muitos que existem, digno de ser acolhido com benevolencia por todo o povo catharinense, é o Sr. Dr. J. Silveira, magistrado honrado, e probo, dotado de uma intelligencia transcendente, capaz de pulverisar o Sr. Lamego Costa. As suas duas presidencias são provas exuberantes desta verdade incontestavel: elle pode com sua conhecida eloquencia e força de vontade, fazer raiar para a provincia esse futuro risinho, que o Sr. Lamego Costa desvaneceu com a sua reconhecida negligencia; n'elle conhecerão os Catharinenses o homem que a provincia procura á muito tempo, o verdadeiro amigo, o irmão que envidará todos os esforços, afim de conseguir o seu intento de coração, que é o engrandecimento dessa provincia, o catharinense que se orgulhar de o ser, deve acolhel-o de coração, e nós se bem que longe da terra, que nos embalou o berço, sentiremos a alma enobrecer-se, se for acolhido o Sr. Dr. J. Silveira com a benevolencia que desejamos, pelos nossos comprovincianos.

(Continuaremos.)

CATHARINENSES NA CÔRTE.

Sr. Redactor. — Sendo como é a liberdade da Imprensa um poder reformador dos abusos, e defensor dos direitos do Cidadão; um instrumento poderoso, cujo uzo e liberdade é caracteristico dos povos e governos livres; um *locutorio* onde todos fallão, e podem elevar

suas queixas até aquelles que tem por obrigação escutal-as e por dever proteger o opprimido eu, e no intuito de encontrar ainda na mesma imprensa, um correctivo aos desmandas de autoridades, que, constituidas pela lei para administrarem justiça aos povos, abusão desse poder que lhes confere a mesma lei— espero pelos seus prelos, fazer chegar ao conhecimento do Exm. Sr. Ministro da Justiça, a injustiça que comigo ha praticado o Sr. Bacharel Raimundo Borges Leal Castello Branco, Juiz Municipal e do Commercio, desta Cidade do Desterro; eis o caso.

Tendo arribado á este porto o brigue oriental *Commercio*, e achando-se seguro na companhia *FIDELIDADE* do Rio de Janeiro, de que sou aqui agente, requeri a S. S. no dia 27 de Agosto, uma vistoria de conformidade com as leis do Paiz, ou que houvesse de mandar tomar per termo o meu protesto, visto como havia aquelle navio soffrido já duas, sem audiencia e citação minha, isto na supposição de que taes vistorias havião sido feitas pelo Juizo Commercial; e decidindo-se S. S. por este ultimo pedido, deferio como se ve de seu 1.º despacho: porem depois mais bem informado, e por que em todo o caso entendi necessaria a vistoria; repliquei e instei por ella, inutilmente por que já não me foi possível conseguil-a de S. S., como se mostra pelos seus despachos abaixo transcriptos: no que se consumirão seis longos dias.

E assim, com taes despachos, frivolos e paliatorios como o 2.º e 3.º; incuriaes como o 4.º e 5.º; e insultuozo como o 6.º, preterio, ou antes fez S. S. prevalescer seus caprichos, seus erros, ao direito que tinha uma parte de ser deferida.

Eu, no emtanto por muito satisfeito me daria, Sr. Redactor, se S. S., em vez de citações mal cabidas de Ordenações, Lobões &, me houvesse convencido de que o equívoco ou melhor a ignorancia de direito, estava da minha parte; mas não, ahí estão seus despachos que aliás bem alto apregoão sua improcedencia para o caso em questão.

Tratava-se sim então, de averiguar o damno soffrido pelo navio, para regular direitos e obrigações de segurados e seguradores; S. S. porém longe de deferir neste sentido, ou exhibir razões juridicas que assim lh'o vedassem, responde-me despeitoso com o artigo 618 do Codigo Criminal, que trata pelo contrario de fazendas damnificadas, roubadas, ou diminuidas & &, em ordem a regular direitos e obrigações de fretadores e afretadores!! que desparidade! E porque

repliquei fazendo-lhe ver o erro em que S. S. laborava, eis que iracundo fulmina-me com o insolito e inqualificavel despacho n. 6... e que lhe parece, Sr. Redactor?! Certamente que um semelhante despacho, é menos proprio de um magistrado, de um juiz, que como órgão da lei, como interprete fiel d'ella, tem por dever applica-la religiosamente aos casos occorrentes; do que de um homem que ferido em seu amor proprio mal entendido, á nada mais attende que á seu agastamento, e que em seu estilo bem revela o que é. Nem pretendo retribuir-lhe do mesmo modo, porque então poderia tambem dizer: Desprezado o insultuoso, os *ralhos* do despacho á que alludo, nada mais delle fica, que a rubrica do Sr. Castello Branco. Não, não quero, porque é sempre menos honesto, imitar aquillo, que no conceito de todos, é estigmatizado, como menos digno de pessoas que o estimão e respeitão: é que talvez o Sr. Castello Branco além de muita cousa, ignore tambem o que dispõe o artigo 144 do Codigo Penal brasileiro, para poder applica-lo convenientemente; nem se persuada que com tal proceder outra cousa revela.

E pois, repellido assim por S. S. certamente indefesos ficarião os interesses de uma Companhia, fundada com licença do Governo Imperial, se me não restasse recurso do mui honrado Vice-Consul Oriental o Illm. Sr. José Maria da Luz, que apezar de não possuir um pergaminho, concedeu-me essa mesma Vistoria que o Sr. Bacharel Castello Branco, sem motivo plausivel me denegou. S. S. viu-se embaraçado, e em seu capricho de não recorrer, como lhe seria muito louvavel, á seus collegas, que bem o poderião instruir, cortou por si qual novo Alexandre, mas não desatou esse *formidavel* nó: supposto reconheça por menos legitimo o meio, a que, por obrigado, recorri para poder ter logar a vistoria, meu procedimento está justificado com o que venho de expender: e aos Directores da Companhia FIDELIDADE, (quando tal irregularidade seja arguida) cabe dizer, que se as providencias requeridas não tiverão logar pelas autoridades competentes, foi porque assim lhe foi vedado pelo Juiz do Commercio da cidade do Desterro, capital da Provincia de Santa Catharina, o Sr. Bacharel Raimundo Borges Leal Castello Branco! Queira, Sr. Redactor, dar logar nas columnas do seu jornal ao expellido, assim como aos seis despachos seguintes, pelo que lhe ficará summamente agradecido o seu assignante

Antonio Joaquim Wanzeller.

DESPACHOS.

1. ° Tome-se por termo o protesto. Desterro 27 d'Agosto de 1860. --- *Castello Branco*.

2. ° Seja ouvida a parte contraria. Desterro 28 d'Agosto de 1860 --- *Castello Branco*.

3. ° Faça constar ao Sr. agente da companhia Fidelidade, em que dia foi que teve logar a segunda vistoria, a que allude, e a que diz ter-se procedido depois da descarga. Desterro 29 d'Agosto de 1860 --- *Castello Branco*.

4. ° Em vista do que consta d'estas peças, a legislação, que regula a materia de que se trata não reconhece, e não admite mesmo o direito de se fazer a vistoria requerida. Desterro 30 d'Agosto de 1860 --- *Castello Branco*.

5. ° Está dito que não ha direito a essa terceira vistoria, que se pretende: Decr. de 25 Nov. de 1850, art. 212: Cod. do Com. art. 618: Ord. lib. 3. °, tit. 78, § 2. °: Pereira e Souza tit 540. Desterro 13 d'Agosto de 1860. --- *Castello Branco*.

6. ° Desprezado o frivolo, sophistico, grosseiro, e falta de devido respeito, a quem se escreve, nada fica n'estas alegações. Desterro 1 de Setembro de 1860. --- *Castello Branco*.

Sr. Redactor.

Tendo-se dado entre mim, na qualidade de agente Consular da nação hespanhola n'esta cidade, e o Sr. Antonio Carlos de Mariz e Barros, commandante da canhoneira a vapor «Belmonte» um conflicto por occasião de eu pugnar pelos direitos de um subdito de S. M. Catholica, affectei este caso ao Exm. Sr. presidente da provincia, e ao Exm. Sr. Ministro hespanhol na corte, afim de ser dada uma satisfacção ao caracter consular de que me acho revistido; e, tendo o mesmo commandante perpetrado contra mim os crimes de injuria e ameaças com circumstancias aggravantes, tenho resolvido procurar pelos tribunaes provas para a divida reparação; e portanto peço aos meus amigos e ao publico suspendão o seo juizo a este respeito, até que em tempo oportuno, eu apresente com os respectivos documentos a fiel narração de tão desagradaveis occurrencias.

Sirva-se, Sr. Redactor, publicar esta na sua folha, pelo que lhe ficara grato o de

V. &

Carlos Duarte Silva.

S. C. 2 de Setembro de 1860.

Sr. Redactor.

Uma insolita e inqualificavel aleivosia me colloca na indispensavel necessidade de patentear ao publico, por meio de seu jornal, o ponto até que pôde chegar o espirito da mais abjecta e requintada intriga.

Custa a crer que haja entre os meus comprouvianos um cavalheiro tão cynico que seja capaz, por espirito de partido ou qualquer outro motivo, lançar mão de um meio tão iniquo com o fim de indispor e desconceituar, não só a mim, como a meus amigos politicos, para com a primeira Autoridade: mas, catharinense, ou não, o facto deu-se, e da maneira que adiante se lerá.

Na noite do dia 7 do corrente, poucas horas depois da entrada do vapor *Apa* recebia em cartas da corte, e, passando a abri-las, deparei com uma, cujo frazeado estranho ao que eu devia ou podia esperar, sobremaneira me sorprehendeu,—examinei a assignatura, e era a do Sr. Dr. Flavio Farnése, redactor da *Actualidade* pessoa com quem só me correspondi quando começava a sua empreza jornalística, por se me haver dirigido nessa occasião pedindo, como a outros, para que lhe agenciasse assignaturas.

Estou convencido de que o Sr. Dr. Farnése, victima, como eu, de um infame ludibrio, hade ajudar-me no empenho de desmacarar a impostura.

Mencionarei pois os topicos mais interessantes dessa carta, concebidos nos seguintes termos:

«Illm. Sr. commendador Francisco Duarte Silva.

Logo que recebi a primeira carta de V. S. formulei com as noticias que leve a bondade de transmitir-me uma correspondencia dessa cidade datada de 26 de Julho passado, que V. S. certamente terá lido. Essa correspondencia foi transcripta no *Diario do Recife* de 24 de Agosto que envio a V. S. E' signal evidentissimo de que os factos por V. S. narrados forão considerados graves.

Da segunda carta de V. S. farei outra correspondencia para o n. de 5 do corrente ou quando não haja mais espaço para a de sabbado

Preferi arrranjar correspondencia com as noticias que V. S. transmittio-me, porque actuão com mais força sobre os leitores como o echo da opinião da provincia.

De V. S.

Amigo aff. e obr. cr.

Rio de Janeiro 3 de Setembro de 1860.

Flavio Farnése

Quem se pôde livrar de uma destas?! E digão lá que os homens não tem dedo para a coisa!

Depois da leitura desta carta entrei a fazer diversos juizos; ora me parecia que por algum equivoco se podia ter trocado a direcção; mas depois as sentei, por me parecer mais provavel, q' era eu victima da mais sordida intriga, e que tambem se havia ludibriado ao Sr. Dr. Flavio, servindo-se d'elle como manivella de tão miseravel joguete.

Se eu tivesse transmittido quaesquer noticias, linha tambem a precisa firmeza para o sustentar.

Se me tivesse dado agora a mania de me constituir noticiador de jornaes, serião, certamente, minhas expressões e idéas oppostas áquellas contidas na referida correspondencia da *Actualidade*; diria eu antes que a administração do Exm. Sr. Brusque me satisfaz, que minha provincia é felizmente dirigida por um homem illustrado, attencioso e delicado a toda a prova, que lhe tem feito muitos beneficos, relativamente ao tempo que a governa.

Não diria, por exemplo, que para Porto Bello fôra um forte destacamento com delegado militar, mas sim que forão seis praças e um tenente de policia; que na capital fôra espancado um juiz de paz, mas sim que em S. José o juiz de paz, dono de uma casa de negocio, estando á noite dentro do seu balcão entrara um individuo e dera algumas cacetadas, mas sendo esse lugar pouco populoso, isto se podia dar sem que a autoridade seja culpada; tambem não diria que na Laguna houvera uma insurreicção, mas sim que se effectuando ali uma prisão por ordem do respectivo juiz municipal, mostrarão algumas pessoas descontentamento, por fazer o individuo preso parte da folia do Espirito-Santo, censurado este acto por extemporaneo, esse juiz por encommodado ou desgostoso com isto, deu espontaneamente parte de doente, conservando-se ainda por alguns dias entre esse povo e publicamente sem que soffresse a menor offensa ou insulto.

Emfim contaria as cousas como se passarão sem as exagerações e inexactidões, referidas por esse *amigo* incognito, que fez tão bello achado, intendendo que me cabia bem a paternidade de tal producção.

Saiba tambem esse *quidam* que não sou ingrato, que sou summamente agradecido ao Exm. Sr. Dr. Brusque, que tenho muitas razões para isso, que nunca prestarei a minha assignatura para que elle seja desautorizado de modo algum.

Pretendeu esse impostor, quem quer que é,

com o maior cynismo do mundo comprometter-me e ameas a migos com a autoridade.

Espero que seremos justificados.

Finalisarei emprazando a quem quer que seja para que apresente a minha assignatura apadrinhando essas noticias ou correspondencia mandadas desta cidade.

Queira, Sr. Redactor, dar publicade a estas linhas pelo q' summamente lhe ficará agradecido

O Seu Amigo e obr.^{mo} cri.

Desterro 10 de Setembro de 1860.

Francisco Duarte Silva.

O CRUZEIRO.

GABINETE DE LEITURA.

Demonstrar a conveniencia e utilidade de um *Gabinete de leitura* seria uma completa ociosidade, por que a conveniencia e utilidade de tal instituição é hoje geralmente reconhecida.

Proporcionar ás pessoas de letras leituras interessantes; e facilitar às familias leituras instructivas e divertidas tal é o fim dos gabinetes.

As pessoas mais ou menos instruidas sabem por experiencia que para se ter hoje alguma instrucção, (e esta não se pode alcançar e desenvolver senão por meio dos livros) é preciso ter uma fortuna, porque o preço dos livros entre nós é fabuloso.

E é porcerto devida a esta ultima circumstancia que a instrucção está tão pouco vulgarizada entre nós.

A fundação de gabinetes remedia o inconveniente do preço elevado dos livros; e facilita a acquisição da instrucção.

Com 10\$ ou 12\$000 annuaes póde um individuo, ou uma familia ler uma porção de volumes, que não compraria com o melhor de 600\$ a 800\$000.

Em todos os pontos onde se tem tentado a fundação de gabinetes tem elles vingado e prosperado; e sabemos de algumas cidades, que não são capitães de provincia, como é a nossa, onde ha muitos annos se acham os gabinetes prestando muitos e reaes serviços a instrucção recreativa das familias.

Entre nós, desgraçadamente, todo o espirito de empreza, e especialmente o de emprezas literarias, definha-se a olhos vistos: o scepticismo e o rizo da indifferença é o applauso com que se acolhe qualquer idéa emprehendedora; e o que a manifesta é tido por utopista, ou por um visionario.

Mas com vontade e fé robusta alguma coisa se póde adiantar; e o que hoje é difficiloso à manhã torna-se facil; e o que hoje é uma utopia póde á manhã ser uma verdade.

N'estas poucas linhas temos por fim despertar no animo publico a conveniencia e utilidade da fundação de um *Gabinete de Leitura*. Além das vantagens de uma leitura accessivel e barata para nós e nossas familias, acrece a conveniencia de ser o gabinete um ponto de reunião para as pessoas que gostam de communicar-se intellectualmente, e augmentar a sua instrucção pela conversação e pela discussão.

O gabinete sendo uma verdadeira associação para um mesmo fim e por identicos neios, e podendo os assignantes considera-

rem-se consocios, não tem nesta instituição um inconveniente que tem quasi todas as outras associações.

Nos gabinetes não ha, em geral, approvação ou desapprovação de admisión de socios: ha apenas a inscrição.

Entre nós ha muitos homens instruidos que amam e prezam a leitura; e ha tambem muitas senhoras dedicadas á leitura, e que penam por alcançar livros.

Que pois se tome a iniciativa d'esta conveniente e util instituição; e que embora se comece com poucos recursos, se confie no futuro, e no espirito publico, que não deixará de a favorecer com o seu generoso apoio.

Noticias diversas.

Temos datas e jornaes da corte que alcançam ate 5 do corrente; e que nos trouxe o *Apa* entrado em nosso porto na tarde do dia 8.

Do imperio não ha noticia alguma importante.

As datas da Europa vindas pelo *Magdalena* alcançam até 12 do passado. A questão da Italia achava-se quasi na mesma phase. Garibaldi começava a soffrer embaraços no arrojado de suas emprezas, cujas consequencias aventureiras podem complicar a ordem publica dos estados europeos, e a conveniencia das monarchias. Este celebre caudilho, que foi acceito pela Sardenha como um auxiliar tem-se tornado uma influencia imponente e temivel, inspirando desde já serios receios áquelle mesmo, que o tem exaltado.

A questão da Syria preocupava seriamente a attenção dos governos. Por noticias ultimamente chegadas de Damasco calculava-se que o massacre dos christãos tinha ultrapassado a cifra de quinze mil mortos.

A Austria, a França, a Grã-Bretanha; a Prussia, a Russia e a Turquia havia resolvido de common accordo enviar uma expedição de doze mil homens para restabelecer a ordem na Syria, e punir os fanaticos, que haviam promovido estes deploraveis acontecimentos.

Por occasião da attitude belica que a França tomára por esta occasião, a Inglaterra que olha para Luiz Napoleão como para um pezadelo, manifestára pela imprensa alguma apprehensões o que obrigou o feliz imperador dos francezes a escrever ao seu embaixador na potencia desconfiada uma carta toda cor-deal e expansiva, que de alguma sorte desanuveara o orizonte da diplomacia, bastante carregado de tempos a esta parte.

Uma outra difficuldade que tem sobrevindo á Inglaterra é o movimento de emancipação que ultimamente tem reinado na Irlanda. O governo de Londres, com o direito do mais forte tem procedido a prisões, e adoptado medidas de rigor para afogar o movimento.

Se está na consciencia de todos que tem lido a historia o pensamento de vendicta que deverá abrigar o sobrinho de Napoleão I

póde talvez conjecturar-se que no movimento da Irlanda ande a mão occulta da França.

O Papa recusára as propostas da França; e adiantava a sua alliança com a Austria.

O estado de Napoles era com effeito deploravel. Francisco II recorrendo a trez potencias para que interpozessem os seus bons officios, a fim de obter de Garibaldi um armisticio de seis mezes, tinha-se por assim dizer suicidado. Constava que o dictador da Sicilia, senhor já de Milazo e de Messinia, tencionava fazer um desembarque na terra firme, e não obstante as admoestações de Victor Emmanuel. A marinha napolitana parecia insubordinada, pois declarava não operar contra Garibaldi.

A Hespanha não conseguio ser considerada potencia de primeira ordem.

Em Portugal havia-se encerrado o corpo legislativo. O principe D. Luiz embarcara para Angola. Morrera a mãe dos illustres litteratos Castilhos.

Em São Paulo a administração da provincia parecia soffrer embaraços, ou resentirse da necessaria falta de tinó. Uma força policial que acompanhava o proprio chefe de policia em uma diligencia ao norte da provincia insubordinou-se em Jacarahy, sendo preciso para a conter reunir-se a guarda nacional. Fora ali mal recebido o boato da mudança da faculdade de direito d'aquella cidade para Petropolis. O venerando bispo diocesano achava-se desenganado; e nem mais fallava.

Em Santos havia-se publicado uma excellente folha hebdomadaria o *Progresso* dirigida por uma elegante penna. Os trabalhos da estrada de ferro proseguiam com actividade.

O *Echo da Nação* folha da provincia do Rio de Janeiro, publicada ha nove annos em Niclteroy, e que durante as camaras se publicava na corte voltou a ser publicada na capital da provincia.

Os estudante do mosteiro de São Bento publicam dois jornaes litterarios. E' sobremaneira louvavel que a mocidade estudiosa occupe por esta forma as suas tregos das obrigações escolares. Entre nós já houve em pequena escala uma aspiração semelhante; mas os *sabios velhos* em vez de animarem essa empreza riram-se d'ella:--que o exemplo dos estudantes da corte reanime os d'aqui.

O *Diario das Alagoas* augmentou de formato.

Recebemos pela primeira vez o *Regenerador*, uma das folhas mais primorosamente escriptas, que se publica na corte. Recebemos o *Paraná* de Paranaguá, cuja redacção corresponde á nossa espectraliva.

Fallava-se na corte na quebra da casa commercial Mello Souza, proprietario dos assougues monstros com um passivo de 4 mil contos!

Foi votado e approvado no senado o projecto que prohibe a extracção de loterias e rifas não auctorizadas por lei.

No Rio Grande do Norte reina a molestia da bexiga com intensidade.

Do interior de Pernambuco sabe-se que reina ali a escarlatina.

No Recife fundou-se uma associação de academicos com o fim da promover a emancipação dos escravos.

Vimos uma carta de Paranaguá, escrita no dia 6 do corrente, em que se lê o seguinte :

« A' manhã é o dia das eleições, e não sei qual o partido que triumphará: a lucta é grande e Deos queira o resultado não seja fatal. Vejo os espiritos em extremo exaltados, e a menor imprudencia de uma ou outra parte póde ocasionar serios desgostos.

« O chefe de policia aqui chegou hontem, trazendo 15 praças: não sei para que!.. á manhã o veremos.

« O presidente da provincia, agora mais do que nunca, tem mostrado a sua incapacidade: só serve para alarmar os espiritos e despertar os odios. Não sei quando Deos, e a clemencia do imperador nos livrarão de tal funcionario.

Verificou-se o boato da nomeação do Sr. Padre Sebastião Antonio Martins para uma segunda cadeira de latim no lyceo.

Ignoramos que rasões poderosas teria a presidencia para tomar este arbitrio, provendo, sem concurso, uma cadeira, que não se acha creada por lei; e que não é necessaria.

Por ter sabido errada, vai reproduzida no lugar competente a correspondencia do Sr. Carlos Duarte Silva.

Morreu em Londres o famoso Cardeal Wiseman, uma da maiores glorias da igreja catolica.

O colossal vapor *Great—Eastern* ainda se achava em New—York: era constantemente veisitado, e só em um dia passou de 18 mil o numero dos visitantes.

No dia 7 teve lugar nesta cidade a instalação da assemblêa eleitoral para a votação da camara municipal, e juizes de paz do districto.

Triumphou a *chapa* do partido chamado—Silverista—pela forma seguinte:

| | |
|---------------------------------|-----|
| Amaro José Pereira | 384 |
| João de Souza Freitas | 367 |
| Manoel Alves Martins | 366 |
| Eleuterio Francisco de Souza | 366 |
| Domingos Joaquim da Natividade. | 324 |
| João da Costa Mello Junior | 307 |
| José Leoncio da Gama | 258 |
| Manoel Francisco Pereira Netto | 254 |
| Wenceslão Martins da Costa | 193 |

A *chapa* do partido—Lameguista—ou Luzista obteve a seguinte votação:

| | |
|-------------------------------------|-----|
| Antonio Joaquim Brinhoza | 164 |
| João Pinto da Luz | 162 |
| Manoel Marques Guimarães | 156 |
| Estanislão Antonio da Conceição | 141 |
| Antonio Claudino Roidrigues Coimbra | 135 |
| Candido Francisco de Santa-Anna | 127 |
| José de Souza Freitas Junior | 113 |
| João Francisco da Costa Freire | 101 |
| Boaventura da Silva Vinhas | 100 |

Tambem triumphou a *chapa* de juizes de paz feita pelo partido—Silverista—:

| | |
|-----------------------------|-----|
| Anastacio Silveira de Souza | 245 |
| Antonio Mancio da Costa | 215 |
| Luiz de Souza Fagundes | 198 |
| Carlos Duarte Silva | 196 |

A *chapa* do partido—Silverista—ganhou na Trindade, Lagoa, Ribeirão; e no Rio Verme-

lho consta que os dois lados tiveram igual numero de votos.

Assim pois a *chapa*—Silverista obteve uma maioria de mais de 400 votos.

Uma carta de Saidá refere o seguinte:

« Em um bosque, que fica a 4 leguas de Saida, tinham-se refugiado 1,200 habitantes de Gazine. Os Drusos cercarão o bosque, e lançarão-lhe fogo. A' proporção que os christões sahião, fugindo, erão assassinados; aquelles que se não atreverão a sahir, perecerão queimados.»

Consta que esta conspiração contra os christãos estende-se por todo o imperio Otomano.

As principaes potencias europeas e os Estados-Unidos preparavaõ expedições para intervir nessa luta, que parece ser o preludio de outras lutas mais sanguinolentas e horriveis.

VARIÉDADE.

REMEDIO CONTRA EMBRIAGUEZ.

O Dr. Beck, de Dantzig, acaba de fazer uma descoberta curiosa. Achou o antidoto, ou por melhor dizer, o contraveneno do alcohol. E' uma pasta mineral, que encerra n' uma azeitona, e que, uma vez absorvida, destróe não só os effeitos como ainda as consequencias tão desastrosas da embriaguez.

Fez varias experiencias n' um polaco totalmente ebrio, que absorveu successivamente tres garrafas de aguardente e tres dessas azeitonas, sem dar o menor signal de embriaguez ou de incommodo.

O verdadeiro especifico da embriaguez é o acetato de ammoniaco, que pode se achar por toda parte.

Muitos ensaios demonstrarão a efficacia deste sal.

Eis aqui a formula dada por Maruyer: Agua assucarada 150 grammas (15 onças) Acetato de ammoniaco 12 a 14 decigrammas (30 gr.)

Podem tomar meia dose mais aquelles que pela dose de acetato acima indicada não tiverem sido totalmente desembriagados.

(*Jour. des Connaissances med.*)

ANNUNCIOS.

Força Naval em Santa Catharina.

Precisa-se comprar para força naval extacionada na barra do Norte d'esta provincia, os diferentes objectos abaixo mencionados; as pessoas habilitadas queirão comparecer na sala da capitania do porto, no dia 15 do corrente as 11 horas da manhã, munidos das competentes propostas e amostras afim de ser preferido quem melhor fornecer, pela boa qualidade e menor preço.

Alcatrão 5 barris, aguarraz 44 libras, alvaia-de 6 arrobas alfazema 6 libras, arame de metal 2 libras, dito de cobre 2 libras, dito de ferro 2

libras, aronella 12, arêa 6 libras, agulhas de lona e brim 300, ditas de palomba 90, ditas de alfaiate 160, brêo um barril, brochas ss 20, cadeado ss 16, s bo em pão 5 arrobas colheres de ferro 312, cola 68 libras, sebo em velas 10 arrobas, canetas 24 chavetas de ferro 72, chumbo em lençol 8 arrobas, canivetes 3, compassos 2, croque de ferro 16, cera em vellas 6 libras, dedaes de repucho 44, escumadeiras 2, escovas inglezas 12, estopa á algodão 16 arrobas, testanho 4 libras, fio d' algodão 20 libras, fezes de ouro 24 libras, flôr de anil 2 libras, facas para cosinha 4, femias de rede 40, garfos de ferro 2, gracha do Rio Grande 16 arrobas, gomma gracha 14 bonecos, gomma elastica 8 pães, garunchos 12, gesso 6 arrobas, gatos de tonel 2, lanternas de vista 10, limas ss 20, jacre 24 páos, lapis 6 duzias, livros de papel almasso 30, ditos mappas 5, ditos impressos 6, linha para coser 12 libras, linhas alcatroadas e merlin 56 peças, dita de barca 36 ditas, oleo de linhaça 22 arrobas, ebrêas 24 massas, piçaba 40 molhos, pregos de cobre 12 libras, ditos de ferro batel grande 1800, ditos pequenos 4000, ditos ripares 3600, pineis de escupeiros 4, pregos de ferro grande 1000, ditos pequenos 200, papel almasso 4 resmas, dito borrador 16 quadernos, papel almasso pautado 2 resmas dito de holanda 52 quadernos, papel de peso 1 resma, penas d' aço 28 duzias, peles para caixa de guerra 4, polassa 3 libras, starina 700 libras, sabão 5 arrobas, solda 8 libras, sapatilhos 40, saibro 2 alqueires, raspas de ferro 16, tinta branca 30 latas, dita preta 30 ditas, dita verde 12 ditas, chapas de cobre 8 libras, ditas de ferro 600, taboas diversas 18, ditas de dimensões 8, ditas de pinho 20, tinta de escrever 6 garrafas, tijolo inglez 100, vistas d'ono 30, vidros 16, vermelhão 5 libras izarcão 6 arrobas, zinco 2 libras, lizas ss 1 resma.

Por ordem do Commandante da força.

Bordo da corveta B. 1.º de setembro de 1860.

O Commissario.

Manoel da Silva Guimarães.

O abaixo assignado faz sciente a esta *praca*, ou a quem convier, que tendo comprado a parte que tinha o Sr. Antonio Ramalho da Silva Xavier na loja de fazendas por alacado estabelecida n'esta cidade na rua Augusta n.º 6 com a firma de Rocha Paranhos & Ramalho; fica sendo a nova firma d'esta dacta em diante Paranhos & Luz, a cargo da qual fica todo o activo e passivo da extincta firma.

Desterro 30 de Agosto de 1860.

João Pinto da Luz.

MISCELLANEA RECREATIVA

POR

JOSÉ VICTORINO DA SILVA AZEVEDO

Contém poesias serias, jocosas e epigrammaticas, artigos em prosa, traducções e duas musicas: um elegante volume em nítida impressão — 2\$000.

Recebem-se assignaturas nesta typographia perante o Sr. Francisco Vicente Avila, as quaes poderão ser pagas no acto de receber-se o volume, impresso na cidade de Santos, onde se acha o author.

Vende-se um escravo de bonita figura e proprio para a lavoura, quem o pretender dirija-se a

Antonio Joaquim Wanzeller.

Director—F. M. R. d'Almeida.
Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.
Largo do quartel n. 41.